



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG

Rua da Saudade - 173 – Centro – São José do Alegre – MG

CEP: 37.510-000 Tel/Fax: (35) 3645-1233

CNPJ: 11.930.178/0001-58

Ofício Nº: 168/2024

São José do Alegre - MG, 17 de outubro de 2024.

A/C: Setor Licitação, Tesouraria e Contabilidade.

Prezados

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo DE DISPENSA COM CARACTER EMERGÊNCIAL para os pacientes encaminhados ao programa passam por uma consulta médica de Triagem na qual são analisados exames de Polissonografia Diagnóstica e Polissonografia de titulação da pressão de BIPAP. Uma vez preenchidos os critérios, os pacientes são incluídos no Programa sendo contemplado 1 (um) aparelho por CPF.

Após o recebimento dos aparelhos e transcorrido um período de 30 dias, os pacientes passam em consulta com médica do Programa para avaliação e ajuste do uso, retornando para revisão em intervalos estabelecidos pelo médico do Programa de Oximetria e Asma

A empresa prestará os serviços de monitoramento e instalação de equipamentos de BIPAP oferecendo ao Programa relatório de horas de uso, leitura do cartão de memória dos aparelhos e laudo do fisioterapeuta responsável sobre a evolução do paciente.

Cabe destacar que se trata de uma terapêutica de uso contínuo e a interrupção desses serviços acarretaria a desassistência dos pacientes, já em uso dos aparelhos, além dos novos pacientes que regularmente são encaminhados pelos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) para inclusão no Programa de Oxigenoterapia e Asma.

Com a suspensão do uso dos aparelhos de BIPAP esses pacientes voltariam a ser expostos aos riscos ocasionados pela Síndrome da Apnéia do Sono e pela elevação do gás carbônico (CO₂). Dessa forma, voltariam a apresentar risco aumentado de morte por acidentes de trânsito e de trabalho, e por doenças cardiovasculares como Hipertensão Arterial, Arritmias Cardíacas, Acidente Vascular Cerebral e Infarto Agudo do Miocárdio, além da piora na qualidade de vida, devido sonolência diurna excessiva, irritabilidade, falta de concentração e déficit de memória.

Segue abaixo a Ficha, Dotação, Subelemento, fonte, Banco e Conta Bancária.

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 232

Dotação: 3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.0004.2.0034

Subelemento: 3.3.90.39

Fonte: 1.500.00

Banco: 2424-4

Conta: 30.383-6

Sem mais para o momento reitero voto de estima e apreço, e nos colocamos a disposição ao que e fizer necessário.

Atenciosamente,



Alini Viviani Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde